



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 180/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-IV” – Nível S – EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 172/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005507/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D-IV” - Nível S, para a Classe “D-V” – Nível 01, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, referente ao interstício de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de fevereiro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =